



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N°001/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "Albuquerque Lima", uma moção de profundo pesar ao falecimento do **SR.**

WERTHER ALBUQUERQUE LIMA

É com profundo sentimento que no dia 24 de março do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento do Sr. Werther. Um pai exemplar, protetor da família, dos amigos, das pessoas que ele amava. Trabalhou comigo durante o tempo em que estive prefeito, a frente da Defesa Civil, sempre proativo, responsável e comprometido com a nossa cidade.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade riostrense que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o amigo Werther descanse em paz.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Rio das Ostras, RJ, 24 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador